



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Site: [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - caixa Postal 71 - CEP 87111-230  
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 - Sarandi - Paraná



APROVADO EM 09.11.08  
PPE U. G. C. / V. L. M. L.  
*[Signature]*

1778/08

## PROJETO DE LEI Nº

SÚMULA:- Declara de Utilidade Pública o Centro de Convivência dos Idosos de Sarandi.

APROVADO EM 05.10.08  
PPE U. G. C. / V. L. M. L.  
*[Signature]*

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovará e eu, APARECIDO FARIAS SPADA, Prefeito Municipal, sancionarei a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica declarado de Utilidade Pública para todos os fins legais, o CENTRO DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS DE SARANDI, entidade civil, de caráter recreativo e filantrópico, inscrita no CNPJ sob nº 80.905.367/0001-93, fundada em 06 de outubro de 1990, com sede na Rua Carlos Gomes, 1107 – Jardim Independência, Sarandi, Estado do Paraná.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 17 de novembro de 2008.

*[Signature]*  
**APARECIDO FARIAS SPADA**  
Prefeito Municipal

